

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/12/2025.
Número da edição: 3994

PORTARIA N.º 498/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Davi dos Santos Tadei**, e Revogação da Portaria nº 302/2025 de 29 de maio de 2025, dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr. **Davi dos Santos Tadei**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 302/2025 de 29 de maio de 2025.

Caarapó – MS, 18 de dezembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade